CÂMARA MUNICIPAL
DE SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 014/16
Fls. 07.03.16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Inclui evento, no mês de março, no Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2016 - Lei nº 3.856, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 1º - Fica incluído no art. 1º da Lei nº 3.856, de 19 de janeiro de 2016 – que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2016, no mês de março, o seguinte evento:

- Festa do Sagrado Coração de Jesus da Igreja Católica de Vigia

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A inclusão no Calendário de Eventos Oficiais possibilita o Poder Público incentivar e promover financeiramente eventos tradicionais de nosso Município.

Como a Festa ocorrerá já no próximo domingo, requer o signatário que a presente proposta seja discutida e votada em regime de urgência.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

Sessão Realizada
Em 07/03/2016
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

Vereador ROQUE JOSÉ SCHRÖDER

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net